DECRETO Nº 2112, DE 7 DE MARÇO DE 1995

RECONDUZ MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei 1329, de 26/11/68, DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos, para compor o Conselho Municipal de Água e Esgotos, por mais um período de 2 (dois) anos, a partir de 15 de fevereiro de 1995, os seguintes membros:

a) PERSEU PONTES LANZA
b) CARLOS JOSÉ CAMPOLINA FRANÇA
c) JOSÉ ALVES NETO

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 7 de março de 1995.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município